

## DESPACHO

Trata-se sobre contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de o Instituto Zanelli - Treinamento, Desenvolvimento e Educação nas Organizações e no Trabalho LTDA. visando ministração da Palestra “Aposentadoria – prioridades da vida para ser bem vivida”, a ser proferida pelo docente Dr. José Carlos Zanelli, no dia 20 de outubro do ano corrente (quinta-feira), das 10h às 11h30 (horário de Brasília), das 9h às 10h30 (horário de Rondônia) e das 8h às 9h30 (horário do Acre), para os participantes do Encontro de Saúde, a ser promovido pelo TRT14 – Rondônia/Acre.

Acolho a informação da SAGC/SEJUD (id. 18) e o parecer n. 1282/DAJ-2022 (id. 20), e encaminho para os seguintes setores:

I - à SEJUD cumprir ressalva prevista no referido parecer;

II - não havendo empecilho, à Diretora da EJUD, via Assessoria Administrativa da Presidência, analisar a oportunidade e conveniência do ato, autorizar a contratação e enquadrar a despesa, conforme Portaria n. 1178, de 8/5/13, c/c §§ 4º e 5º do artigo 47 da Portaria GP n. 716, de 17/5/19, publicada dia 21/5/2019.

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

**EDER JORGE MACHADO SANTANA**  
Diretor-Geral e Ordenador  
de Despesas, substituto eventual

